



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 145/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 145/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e o **HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN**, com sede na Estrada Velha do Piaí, nº 705, Sepetiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.530-800, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.040.169/0001-17, neste ato por meio de Presidente, Sr. VANILDO DE FREITAS SUDRÉ, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do **Processo Administrativo nº SEI-150017/002344/2025**, relativo ao Edital do Segundo Chamamento Público para Apoio e Fomento a Projetos de Interesse Socioambiental, regido pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e Política de Patrocínios da CEDAE, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

- 1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio da **CEDAE** ao Projeto **"HORTAS SAGRADAS: CULTIVANDO SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será desenvolvido no Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente "Projeto", conforme homologado sob o index 112556137 do processo administrativo de referência.
- 1.2. O projeto visa implementar iniciativas sustentáveis que promovam os ODS n. 03, 06, 10 e 16 e está atrelado à temática prioritária do negócio da CEDAE na área do Meio Ambiente, e contribui para a redução das desigualdades sociais e econômicas, para o fortalecimento das comunidades locais e estímulo ao desenvolvimento de uma economia verde. Os objetivos específicos do projeto estão descritos no item 2.9 e 2.10 do Formulário de Inscrição do Projeto (index. 110961670), inseridos de forma resumida a seguir:

O projeto visa implementar o cultivo agroecológico de ervas sagradas e hortaliças no Terreiro Humpame Kuban Bewan Lemin (Sepetiba/Cidade do RJ), promovendo segurança alimentar para a comunidade de Terreiro e a preservação das plantas originais das práticas do Candomblé. Alinhando espiritualidade e sustentabilidade, com uso racional da água, respeito aos saberes ancestrais e cidadania, por meio do desenvolvimento socioambiental das adjacências do território, contribuindo com os ODS e servindo como modelo de gestão participativa. Como também, promover práticas de gestão inclusiva e ecológica, formando grupos de voluntariados para o empoderamento comunitário, que atuarão no projeto, para que possam servir de modelo de integração entre cultura, saber ancestral, meio ambiente e sustentabilidade dos recursos naturais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

- 2.1 - Em consonância com o Formulário de Inscrição, apresentado pelo **PATROCINADO** (autuado sob o index. 110961670 do processo administrativo de referência), a **CEDAE** opta em participar do projeto colaborando com a quantia de **R\$ 149.680,00**

(cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), que será integralmente repassada ao PATROCINADO após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá à conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil n., 411110412, código orçamentário nº 33903933, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP42000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001262.

2.3 – O PATROCINADO é o único responsável pela elaboração do orçamento apontado em seu formulário de inscrição, razão pela qual deverá arcar sozinho com qualquer despesa extraordinária que se apresente como necessária ao atingimento das finalidades previstas no projeto; inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, **não se admitindo, portanto, qualquer acréscimo no valor do patrocínio previsto no presente ajuste.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Garantia.

O PATROCINADO deverá prestar garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no §1º do art. 70 da Lei 13.303/16.

3.1 - O comprovante deverá ser apresentado na Tesouraria da CEDAE, no 6º andar do prédio Sede, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento.

3.2 - A garantia deverá ser prestada em percentual correspondente a 7% (por cento) do valor do contrato, com exceção apenas da caução em dinheiro, que poderá ser prestada em percentual inferior, correspondente a 3,5% (três e meio por cento).

3.3 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

3.4 - A garantia que vier a ser prestada na modalidade de seguro ou de fiança bancária deverá ser firmada de modo a abranger todos os prejuízos resultantes da execução deste contrato, decorrentes de conduta dolosa ou culposa do PATROCINADO, incluindo as multas pecuniárias aplicadas pela CEDAE.

3.5 - A garantia será liberada após o recebimento definitivo do objeto, observado quanto ao referido recebimento, o que couber da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

3.6 - A garantia que não for prestada em dinheiro deverá ser firmada com prazo de validade superior à vigência do contrato administrativo em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

3.7 – O PATROCINADO se declara ciente de que as alterações de prazo (até o limite estabelecido pelo item 5.2) efetuadas no contrato importarão na necessidade de prorrogação da garantia prestada, não se eximindo O PATROCINADO desta responsabilidade mesmo quando silente o aditivo formalizado.

3.9 - Nos casos em que os valores das multas vierem a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa de mora correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, calculado *pro rata die*, e/ou de rescisão administrativa do contrato.

3.10 - A garantia que for prestada na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo VII da OS n. 14.927/2017.

3.11 - O atraso do PATROCINADO em prestar ou revalidar a garantia ensejará a mesma penalidade prevista no item 3.9 acima.

3.12 - A CEDAE se ressalva o direito de pleitear em juízo as perdas e danos que não puderem ser reparados através da garantia prestada.

CLÁUSULA QUARTA: Da contrapartida.

4.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do Projeto:

- a) Fortalecimento da Imagem Institucional com o reforço do posicionamento da CEDAE como referência em saneamento sustentável, apoiando projetos e soluções inovadoras que contribuam para a preservação e recuperação ambiental, beneficiando as atuais e futuras gerações;
- b) Apoio ao Desenvolvimento Social e Sustentável com a participação da CEDAE em ações socioambientais voltadas para a inclusão social, equidade e sustentabilidade, fortalecendo seu compromisso com o impacto positivo na sociedade;
- c) Integração das Práticas ESG com a incorporação de diretrizes ambientais e sociais nas decisões estratégicas da CEDAE, fortalecendo investimentos e patrocínios em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro;
- d) O estabelecimento de conexões com organizações sem fins lucrativos, ampliando sua rede de cooperação e troca de conhecimentos, possibilitando o fortalecimento de parcerias estratégicas;
- e) Aumento da visibilidade da Companhia por meio do direito de uso de imagem com a autorização para citação e utilização de imagens dos projetos patrocinados em campanhas institucionais da CEDAE, fortalecendo sua identidade corporativa e seu posicionamento no setor de saneamento;
- f) Associação a Projetos de Relevância Social com o patrocínio garantindo à CEDAE um papel de destaque como incentivadora de ações que promovem impacto positivo nas comunidades, especialmente nas regiões onde a Companhia opera.
- g) Alinhamento aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando o compromisso da CEDAE com o desenvolvimento sustentável. A iniciativa contribui, de forma resumida, para: a promoção da saúde e do bem-estar (ODS 3), a igualdade de gênero (ODS 5), o acesso à água potável, ao saneamento, à promoção de energia limpa e à gestão de resíduos (ODS 6, 7 e 12), o fomento a setores econômicos sustentáveis, a promoção do trabalho verde e o fortalecimento de uma economia mais inclusiva e resiliente (ODS 8), o incentivo à inovação socioambiental (ODS 9), a redução das desigualdades (ODS 10), a ação contra mudança global do clima (ODS 13) e o fortalecimento institucional e comunitário por meio de iniciativas que promovam a participação cidadã e o engajamento social (ODS 16).
- h) Promoção e associação do nome e marca da CEDAE com as atividades socioambientais executadas pela entidade patrocinada, de modo a promover a imagem e reputação da Companhia como entidade patrocinadora do projeto socioambiental, como: inclusão do logotipo da CEDAE em materiais de divulgação e no site da entidade, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto socioambiental, peças gráficas (folders, banners, cartazes, materiais didáticos, etc.), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, dentre outras possibilidades acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Prazo

5.1. O Projeto deverá estar concluído no **prazo de 12 (doze) meses**, contados da data indicada na Ordem de Início, que poderá ser emitida após a assinatura deste contrato.

5.2. Todos os projetos decorrentes do Chamamento Público para Apoio e Fomento a Projetos de Interesse Socioambiental deverão estar concluídos no prazo máximo de 12 (doze) meses, não se admitindo a prorrogação para além desse prazo, conforme previsto no item 1.3 do edital de chamamento.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão

6.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 6.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas;
- 6.1.2 – o não atingimento das metas ou a inconclusão do objeto no prazo previsto; e
- 6.1.3 – o cancelamento do projeto por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

6.2. Ocorrendo a rescisão por qualquer um dos motivos aqui previstos, a **PATROCINADA** deverá restituir o valor que houver recebido da **CEDAE**, corrigido monetariamente pelo IPCA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação da decisão rescisória, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório prévios, nos termos do procedimento para aplicação de sanções vigente na CEDAE (PAS).

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Responsabilidades das Partes:

I - São responsabilidades do PATROCINADO:

- I.1. Comprovar a realização dos projetos, de acordo com os objetivos e metas estabelecidos, bem como cumprir todas as obrigações estabelecidas no formulário de inscrição;
- I.2. – Comprovar o cumprimento dos cronogramas de execução apresentados, garantindo que as etapas do projeto sejam realizadas dentro dos prazos estipulados;
- I.3 - Utilizar os recursos financeiros de forma responsável, eficiente, garantindo a transparência na gestão dos valores recebidos;
- I.4 – Realizar a divulgação da marca da Companhia de maneira responsável, assegurando que a comunicação seja alinhada com os princípios e valores da **CEDAE**;
- I.5 - Divulgar os resultados alcançados;
- I.6 - Observar durante todo o desenvolvimento do projeto as normas estabelecidas pela CEDAE, incluindo o programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as Políticas de Governança Corporativa e Compliance vigente na Companhia, bem como sua Política de ESG, disponível no endereço eletrônico <https://www.cedae.com.br/A-EMPRESA/Governança/Governança-Corporativa>.
- I.7 – O Patrocinado autoriza a citação e o uso de imagens dos projetos em ações de comunicação da CEDAE.
- I.8 - Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pela proponente, para fins de participação neste processo de seleção ou de execução do contrato de patrocínio, é de sua única e exclusiva responsabilidade.
- I.9 - O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.
- I.10 – Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao pessoal contratado para a execução do projeto, uma vez que a **CEDAE** não se responsabilizará por nenhuma contratação realizada pela **PATROCINADA**.
- I.11. Depositar os recursos recebidos em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, a ser aberta no banco BRADESCO, ficando autorizada a indicação de outra conta somente quando justificada tal impossibilidade, repassando esses dados à CEDAE, para conhecimento e controle;
- I.12. Restituir à **CEDAE** o saldo de recursos eventualmente existente ao final do objeto, considerando nesse montante os rendimentos auferidos do valor principal;
- I.13. Prestar contas mensalmente dos gastos realizados, apresentando o extrato bancário e as notas fiscais dos serviços e produtos adquiridos no período;
- I.14. Elaborar relatório final detalhado sobre a aplicação dos recursos e impactos sociais gerados. A prestação de contas prevista neste item observará o disposto no item 8 do edital de Chamamento Público.
- I.15. Qualquer uso da logomarca da **CEDAE** atrelado às ações socioambientais do projeto patrocinado deverá ser previamente aprovado pelo Gerente da contratação e seguir as regras do Manual de Aplicação e Logomarca da Companhia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no RILC

II – Constituem responsabilidades da CEDAE:

Repassar os recursos no prazo ajustado;

II.1. Repassar o valor aprovado no prazo ajustado;

II.2. Fiscalizar o desenvolvimento do projeto;

II.3. Exigir mensalmente a prestação de contas acompanhada do extrato da conta corrente vinculada ao ajuste, bem como as notas fiscais referentes à prestação dos serviços e aquisição de produtos;

II.4. Acompanhar o extrato da conta corrente vinculada ao ajuste;

II.5. Exigir a prestação de contas final do ajuste;

II.6. Nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, a Comissão de Fiscalização para esta contratação, que ficará responsável por acompanhar a prestação de contas e atestar o desenvolvimento regular do projeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CEDAE e a PATROCINADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela PATROCINADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a PATROCINADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PATROCINADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

8.1 - A PATROCINADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

8.2 - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da PATROCINADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

8.3 - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a PATROCINADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

8.4 - A PATROCINADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

8.5 - A PATROCINADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas

lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

8.6 - A PATROCINADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

8.7 - A PATROCINADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

9.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

9.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicidade

10.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

11.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com investidores

VANILDO DE FREITAS SUDRÉ

Presidente

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO DE FREITAS SUDRE, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 25/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 30/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114130017** e o código CRC **7900941A**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002344/2025

SEI nº 114130017

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Este documento faz parte do instrumento para solicitação de apoio a projetos de interesse socioambiental propostos por entidades privadas sem fins lucrativos, que contribuam para a promoção do desenvolvimento social e sustentável no entorno das operações da Companhia.

Atenção: Não serão aceitos formulários preenchidos à mão ou convertidos em outras plataformas.

- Todos os campos devem ser preenchidos utilizando o instrumento de preenchimento automático deste formulário.
- O arquivo, em formato PDF, deve ser anexado no formulário online de inscrição, disponível na página web de inscrição.
- Recomendamos o programa Acrobat Reader 8 ou versão posterior, disponível em <https://get.adobe.com/br/reader/> para realizar o preenchimento automático.

Os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos e todos os documentos solicitados devem ser inseridos nos uploads solicitados no formulário web, observando as respectivas orientações e a coerência entre os elementos do Projeto.

Não serão permitidos envios de outra forma para a seleção.

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 CNPJ*

13.040.169/0001-17

1.2 Nome da Instituição*

HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN

1.3 Descreva, de forma clara e sucinta, a experiência do proponente no(s) tema(s) do projeto*

O Humpame Kuban Bewa Lemin uma instituição sem fins lucrativos com mais de 20 anos de atuação no RJ, visa à promoção da cultura, do diálogo social e interreligioso e à valorização das tradições de Matriz Africana, onde são desenvolvidas ações socioculturais integradas à vida religiosa e comunitária, num espaço agroecológico, que reforça a soberania alimentar e os valores ambientais, fortalecendo vínculos ancestrais entre os terreiros e sociedade civil.

1.4 Relacione as principais redes e parcerias das quais o proponente faz parte na atualidade*

O Humpame atua com parcerias estratégicas como o Projeto Encontros Afrodialógicos; Ponto de Cultura Humpame e o Projeto Ponta Cabeça (MinC/Edital Ações Locais 2023). Promovendo diálogo étnico-racial, oficinas anti-racistas e ações culturais. Alinha-se aos ODS 1, 2, 3, 4, 5 e 10 da Agenda ONU 2030, com foco em inclusão, sustentabilidade e justiça social. Realizou parcerias com o SEBRAE RJ, Prefeitura do Rio e Universidades como a PUC-RJ dentre outras.

1.5 Informe se o proponente já recebeu algum reconhecimento público, premiação, por sua atuação em algum projeto. Em caso positivo, cite-os.*

Reconhecimentos: PUC RJ - ; Prefeitura de São João Meriti - Personalidade nas comunidades tradicionais; Prefeitura do Rio de Janeiro-Selo de Direitos Humano 2020 Oficinas do Saber Afrocentrado; Câmara Municipal Rio-Moção de Louvor contribuição social; Minist.Turismo e Gov. RJ Ponto de Cultura. Membro Consultor da Comissão de Advocacia do Axé da OAB-RJ 2025.

2 PROJETO

2.1 Título do Projeto*

O título é importante para despertar o interesse pelo projeto. Não deve ser extenso em demasia; porém, claro, coerente e consistente. Caso tenha uma sigla, essa deve ser sonora, concisa, objetiva e que reflita a ideia geral do projeto:

Hortas Sagradas: Cultivando Sustentabilidade e Cidadania

2.2 Objeto do Projeto*

O objeto demonstra aquilo que se pretende com o projeto de forma geral e deverá ser cumprido necessariamente durante a sua execução – o objeto do projeto deverá ser informado de forma sucinta e objetiva (em um parágrafo)

O projeto visa implementar o cultivo agroecológico de ervas sagradas e hortaliças no Terreiro Humpame Kuban Bewan Lemin (Sepetiba/Cidade do RJ), promovendo segurança alimentar para a comunidade de Terreiro e a preservação das plantas originais das práticas do Candomblé. Alinhando espiritualidade e sustentabilidade, com uso racional da água, respeito aos saberes ancestrais e cidadania, por meio do desenvolvimento socioambiental das adjacências do território, contribuindo com os ODS e servindo como modelo de gestão participativa. Como também, promover práticas de gestão inclusiva e ecológica, formando grupos de voluntariados para o empoderamento comunitário, que atuarão no projeto, para que possam servir de modelo de integração entre cultura, saber ancestral, meio ambiente e sustentabilidade dos recursos naturais.

2.3 Resumo do Projeto*

Apresentar uma explanação do conjunto do projeto, levando em conta os objetivos propostos:

O projeto Hortas Sagradas será implementado no Terreiro de Candomblé Humpame, com foco em cidadania, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Este possui uma área total de 3000 m², onde serão destinados 300 m² exclusivamente para as hortas. Esse espaço será usado para o cultivo de ervas sagradas, essenciais nos rituais do Candomblé, e de hortaliças destinadas à segurança alimentar da comunidade do entorno. O cultivo seguirá métodos sustentáveis, promovendo o uso consciente dos recursos naturais (solo, água e vegetação) e, também, a preservação do patrimônio cultural e ambiental do terreiro com a captação de água da chuva para irrigação por meio da adequação e utilização de um reservatório, tipo piscina, já existente no local. Entre as plantas sagradas que serão cultivadas na horta destacam-se: manjerição, elevante, macaça, assapeixe, sândalo, colônia, oriri, oripepê, jasmim, pingo d'água, agrião, entre outras. Essas plantas têm grande valor espiritual e medicinal, sendo utilizadas nas práticas religiosas e como elemento de conexão espiritual e proteção dos membros do terreiro. A escolha das espécies busca resgatar saberes ancestrais, mantendo viva a tradição dos cultivos sagrados e contribuindo para a preservação das espécies no bioma local, além de fomentar o uso sustentável desses recursos dentro da própria comunidade religiosa. Além das ervas sagradas, a horta contará com hortaliças como alface, tomate, salsa, agrião, cebola, quiabo e espinafre. A produção dessas hortaliças visa atender à demanda alimentar da comunidade do Humpame e de terreiros vizinhos, bem como de comunidades em situação de vulnerabilidade social na região. Assim, o projeto busca suprir as necessidades alimentares e reduzir a insegurança alimentar local, mas também fortalecer o vínculo entre os terreiros e a comunidade, promovendo um apoio mútuo e solidário entre os Povos de Terreiros. A implementação das Hortas Sagradas será realizada com a participação de voluntários, que passarão por um processo de capacitação com especialistas, homens e mulheres,

2.4 Indique o(s) eixo(s) temático(s) do projeto*

(marcar o(s) item(ns) que melhor representar(em) o objeto do projeto):

Eixo 1:

Eixo 2:

Eixo 3:

Clique na seta para
selecionar o eixo

2.5 Prazo de Execução*

(O prazo deverá ser preenchido em meses):

2.6 Público (s) Prioritário(s) do Projeto*

Marque com um "X" a abrangência e faça uma estimativa realista do público beneficiário, coerente com o projeto
É importante incluir a unidade, por exemplo: famílias, pessoas

BENEFICIÁRIOS DIRETOS	
Público	Quantidade
☒ Comunidades tradicionais	150
☒ Mulheres	150
☒ População Negra	150
☒ Crianças e Adolescentes	150
☐ Pessoas com Deficiência	
☐ Pessoas LGBTQIAPN+	

Beneficiários diretos serão aqueles que receberão ou usufruirão diretamente as vantagens da implementação do projeto (exemplo: agricultores familiares capacitados).

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS	
Quantidade: 1500	Unidade: Pessoas de Terreiro e adjacências

Beneficiários indiretos é o grupo de pessoas que indiretamente será favorecida pelo projeto (ex. população que reside na área do projeto e que será beneficiada pelo plantio das árvores; familiares dos agricultores que serão beneficiados pela renda gerada em decorrência da qualificação profissional)

2.6.1 Território de abrangência do projeto proposto*

TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA			
Rio de Janeiro	☒	Duque de Caxias	☐
Nova Iguaçu	☐	São Gonçalo	☐

2.6.2 Tema prioritário atrelado ao negócio da CEDAE

Selecione o tema			
Direito à água	☐	Meio Ambiente	☒

2.7 Diagnóstico*

O diagnóstico é extremamente importante, inclusive para a avaliação do resultado. Constitui uma avaliação prévia de determinada situação, assegurando que o projeto levará em conta as necessidades identificadas.

Descrever sucintamente o contexto social onde se pretende intervir. Apresentar dados concretos da situação, considerando aspectos atuais e históricos, se possível:

O bairro de Sepetiba, na zona oeste do Rio de Janeiro, enfrenta severa vulnerabilidade socioambiental, reflexo do crescimento urbano desordenado e da ausência histórica de políticas públicas estruturantes. Com um dos menores Índices de Progresso Social (IPS) da cidade, o território apresenta deficiências marcantes em saúde, educação, saneamento e renda. Muitas famílias vivem em situação de pobreza e insegurança alimentar, com acesso precário a água potável e esgotamento sanitário. Ambientalmente, Sepetiba abriga um ecossistema costeiro em colapso: a Baía de Sepetiba, outrora rica em biodiversidade, sofre com poluição industrial, despejo de esgoto in natura e assoreamento. Estudos da Fiocruz apontam impactos diretos na saúde das populações locais, com aumento de doenças de veiculação hídrica e respiratória, agravando o quadro de vulnerabilidade. Em Sepetiba, a violação dos direitos humanos se manifesta na precariedade das condições de vida da população. O acesso desigual à educação de qualidade compromete o desenvolvimento de crianças e jovens, refletindo-se em altos índices de evasão escolar e limitações no acesso ao ensino técnico ou superior. No campo do trabalho, predomina a informalidade, com poucas oportunidades formais e baixas remunerações, o que aprofunda o ciclo de pobreza e exclusão. Ao mesmo tempo, o território é um polo de resistência cultural e espiritual, com significativa presença de comunidades tradicionais de matriz africana. Os terreiros de Candomblé e Umbanda atuam como espaços de cuidado, transmissão de saberes ancestrais e articulação comunitária. Contudo, enfrentam desafios como intolerância religiosa, racismo ambiental e invisibilidade institucional. Reconhecer o valor desses territórios sagrados é essencial para promover justiça socioambiental e construir políticas mais inclusivas e sustentáveis. A ausência de políticas de promoção da cidadania, aliada à marginalização histórica da zona oeste, torna urgente o investimento em iniciativas que articulem desenvolvimento humano, justiça social e cuidado ambiental. Um projeto socioambiental como as Hortas Sagradas surge como resposta concreta a essa realidade: promove segurança alimentar, disseminação de boas práticas de educação ambiental, resgate cultural e geração de renda. Ao valorizar os saberes tradicionais e

2.8 Justificativa*

Apresente uma justificativa coerente com o contexto, que demonstre a necessidade e relevância do projeto e o fim a que se destina, em consonância com os objetivos propostos. Evidenciar sua contribuição social, ambiental, econômica e cultural:

O projeto Hortas Sagradas: cultivando sustentabilidade e cidadania surge da necessidade urgente de enfrentar os desafios socioambientais enfrentados pela comunidade tradicional do Terreiro Humpame Kuban Bewan Lemin, localizado em Sepetiba, zona oeste do Rio de Janeiro. A região apresenta graves problemas de insegurança alimentar, escassez de água tratada, exclusão social e degradação ambiental, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores e a preservação das tradições afro-brasileiras. O projeto propõe a criação de um espaço agroflorestal voltado ao cultivo de hortaliças e ervas sagradas, essenciais para os rituais do Candomblé, promovendo soberania alimentar, geração de renda e sustentabilidade hídrica por meio da captação e reuso da água da chuva. Além de atender às demandas do terreiro, a horta beneficiará famílias, sendo 600 pessoas diretamente e 1500 indiretamente do entorno das hortas e fortalecerá redes solidárias entre outros espaços religiosos vulneráveis da região. A proposta integra práticas orgânicas, saberes tradicionais e tecnologias sociais sustentáveis, respeitando o meio ambiente e promovendo educação ambiental e inclusão produtiva. Trata-se de um modelo replicável de gestão comunitária, que alia cultura, espiritualidade, responsabilidade ecológica e justiça social, em plena consonância com os ODS da Agenda 2030 da ONU, onde atenderia iniciativas relacionadas aos ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável (agroecologia e do cultivo de ervas e hortaliças), ODS 6 Água Potável e Saneamento (captação e uso racional da água da chuva, com adequação de um tanque existente) e ODS 10 Consumo e Produção Responsáveis (valorização de comunidades de matriz africana, tradicionalmente invisibilizadas e vulneráveis ao racismo ambiental e fortalecimento dos direitos culturais e espirituais). As Hortas Sagradas representam assim uma resposta concreta e

2.8.1 Estimativa do custo do projeto*

Valor Solicitado (R\$)	R\$ 149.680,00
------------------------	----------------

2.8.2 Preencher abaixo se houver contrapartida do Proponente para a execução do projeto por meio de aporte de recursos financeiros ou disponibilidade de bens e serviços*

Recursos Financeiros	R\$ 149.680,00
Bens e Serviços economicamente mensuráveis	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 249.680,00

2.8.3 Valor Total do Projeto*

Valor Total do Projeto	R\$ 249.680,00
------------------------	----------------

2.8.4 Detalhamento Orçamento*

Rubrica	Valor (R\$)	Justificativa
Material de Consumo	R\$ 51.300,00	Para essa rubrica de material de consumo estaremos compondo todos os insumos para a produção passando por todas as fases: semeadura (sementes iniciais); plantio; compostagem; produção e tratamento do material de descarte do projeto.
Serviços de Pessoa Física	R\$ 20.700,00	Nesta rubrica estaremos contemplando a contratação de técnicos e especialistas em horta orgânicas, compostagem e profissional de mídias para contemplar as fases técnicas e de divulgação do projeto.
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	Neste item serão contemplados a contratação dos seguintes serviços: jurídicos e contábil , o que garantirá a transparência e governança do projeto durante toda o seu ciclo de vida.

Rubrica	Valor (R\$)	Justificativa
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 18.000,00	Os equipamentos de uso permanente serão necessários para a implantação, manutenção e reprodutibilidade das hortas como projeto sustentável. A continuidade, das hortas mesmo após o encerramento do aporte do patrocinador, fica assegurado com esses equipamentos específicos para a manutenção dos canteiros e sua produção sustentável.
Impostos e taxas	R\$ 15.000,00	Previsão do pagamento de taxas e encargos sociais advindos das contratações, aquisições e encerramento da parte físico-financeira do instrumento contratual entre as partes.
Outros	R\$ 24.800,00	Esta rubrica será destinada para a construção de pequenas obras civis necessárias para as fases do projeto: 1. Construção com tela e ripa uma estufa e local para armazenamento do banco de sementes; 2. Adequação do tanque escavado existente no terreiro para adaptação em cisterna de armazenamento de água pluvial.

2.8.5 Existe valor previsto para pagamento de mão de obra de profissional do quadro permanente? *

Justificar a relevância do custeio para a boa execução do projeto, em caso afirmativo

Não, todo o recurso do patrocinador será para gerar novos postos temporários de renda e novas parcerias.

Informar o valor estimado da mão de obra R\$ 0,00

2.8.6 Detalhar no quadro abaixo a(s) especificação(ões) e justificativa(s) de equipamento(s) e material(is) permanente(s) do projeto: *

Equipamento / Material Permanente	Especificação Técnica	Justificativa para Aquisição
Ferramentas para instalação dos canteiros	Ferramentas: carro de mão, enxada com cabo, cavadeira, pás e oncinho	Material necessário para a instalação dos canteiros no terreno destinado as hortas das ervas sagradas e hortaliças.
Conjunto para manejo dos canteiros	Mangueira plástica, regador, pá jardinagem, facão e tesoura de poda	Material necessário para o trabalho de cultivo nos canteiros e capacitação dos voluntários do projeto.
Equipamentos para irrigação por gotejamento	Tubos em PVC e kit para irrigação de gotejamento	Materiais e equipamentos específicos para a irrigação do canteiros a partir da visão de sustentabilidade no uso racional da água
Soprador e aspirador de folhas	Soprador Aspirador Triturador Elétrico 2500w	Equipamento necessário para o manejo dos canteiros e da área de compostagem que dará suporte aos canteiros

Equipamento / Material Permanente	Especificação Técnica	Justificativa para Aquisição
Mesa em material PVC	Mesa Camping Dobravel Maleta Portátil Reforçada	Material necessário para o trabalho manual e ergonômico no preparo de sementes e útil para as reuniões e capacitações.
Cadeira em material de PVC	Cadeira plastica capacidade até 182 kg	Material necessário para o trabalho manual e ergonômico no preparo de sementes e útil para as reuniões e capacitações.
Equipamentos para laboratório de controle de qualidade	Termômetro para solo; equipamento de medição de pH	Termômetro para solo; equipamento de medição de pH
Caixa de água de 10.000 litros	Tanque de água tipo reservatório 10.000 litros em polietileno	Material necessário para armazenamento de água para os trabalhos de sementeira, compostagem e produção nos canteiros.
Impressora	Impressora multifuncional colorida e bivolt	Material necessário para a organização da administração do projeto.
Material para sala administrativa	Conjunto de mesa, cadeira e armário, todos tipo escritório	Material necessário para a organização da administração do projeto.
Computador	Computador PC 16GB, monitor de 17 polegadas e teclado	Equipamento necessário para trabalho administrativo e técnico do projeto, fonte de comunicação e armazenamento de dados.

2.9 Quadro de Objetivos do Projeto*

Preencha o quadro a seguir conforme definições abaixo:

¹**Objetivo geral** – **OG** – o objetivo deve ser claro, coerente e sucinto para dizer o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Deve refletir a razão de ser do projeto, podendo ser abrangente. Utilizar palavras-chaves ajuda a traduzir o propósito do projeto (exemplos: sustentabilidade, desenvolvimento social, impacto ambiental / social, geração de emprego).

²**Objetivo específico** – **OE** – devem estar bem relacionados com o objetivo geral, mantendo o foco. Utilizar verbos no infinitivo expressando o que se **pretende realizar** de forma clara. Os OE devem levar à realização do Objetivo Geral. Numerar os Objetivos Específicos sequencialmente (OE1, OE2, OE3...)

³**Meta** – deve apresentar a quantificação do que se **pretende realizar** e o prazo de sua realização, ser **Mensurável, Específica, Temporal e Alcançável**. Deve-se apontar para cada objetivo específico ao menos uma meta. As metas devem ser numeradas sequencialmente, conforme os OE equivalentes (por exemplo, OE1 - Meta 1.1, Meta 1.2; OE2 - Meta 2.1, Meta 2.2; OE3 - Meta 3.1, ...)

⁴**Atividade** – compreendem as ações necessárias e suficientes para assegurar o alcance da Meta. As atividades devem levar à realização dos Objetivos Específicos. Devem mostrar coerência com a metodologia adotada.

⁵**Indicador de Resultado da Meta** – o indicador revela o cumprimento das metas estabelecidas para os objetivos específicos. Para cada meta deve-se ter um indicador de resultado. Todos os indicadores devem ser expressos em números ou percentuais. Expressam o alcance do objetivo específico de um projeto produzidos por meio dos resultados. O Resultado deve levar à realização dos Objetivos Específicos e ao alcance das Metas. Os Indicadores de Resultado da Meta devem receber a mesma numeração sequencial das Metas (por exemplo, Meta 1.1 □ Indicador 1.1; Meta 5.5 □ Indicador 5.5...). Os indicadores devem ser exatos e compostos por uma quantidade e uma unidade de medida (exemplos: 50 pessoas capacitadas, 03 hortas comunitárias implantadas, 12 campanhas educativas, 35 hectares de área verde urbana recuperada).

⁶**Fonte de comprovação** – são os documentos e/ou dados utilizados para se demonstrar o cumprimento da meta, tais como listas de frequência e registro fotográfico de eventos, matérias veiculadas na mídia, etc.

Objetivo Geral – OG*

O objetivo geral do projeto Horta Sagrada: Cultivando Sustentabilidade e Cidadania é gerar impactos sociais e ambientais positivos em Sepetiba, zona oeste do Rio de Janeiro (RJ), por meio da implantação de práticas agroecológicas sustentáveis. O projeto visa a criação de canteiros para o cultivo de ervas sagradas e hortaliças, respeitando a cultura ancestral afro-brasileira e promovendo a segurança alimentar das comunidades ao redor do Terreiro de Candomblé Humpame. Além disso, busca fortalecer a preservação ambiental através do uso racional da água e de insumos orgânicos, adotando métodos que conservem as fontes hídricas e promovam o bem-estar coletivo. As ações serão conduzidas com base no voluntariado, na gestão comunitária e na cooperação entre os povos de terreiros. O projeto também pretende valorizar o conhecimento tradicional, estimulando o protagonismo local e a transmissão intergeracional desses saberes. Dessa forma, espera-se fortalecer os vínculos sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Objetivo Específico – OE1 ²				
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶	
Meta 1.1 Estabelecer a divulgação do projeto na comunidade e oferecer os conhecimentos para as práticas agroecológicas visando o cultivo de canteiros para ervas sagradas e hortaliças.	Atividade 1.1.1 Divulgar o projeto na comunidade do Humpame e terreiros vizinhos criando as condições de cooperação entre os participantes do projeto.	Indicador 1.1 Indicador 1 – Ações de Divulgação e Reuniões Comunitárias • Descrição: Número de ações realizadas para divulgação do projeto e mobilização comunitária em comunidades de terreiro e entorno. • Fórmula: (Nº de divulgações + Nº de reuniões realizadas) ÷ 6 x 100 • Meta Esperada: 100% (3 divulgações e 3 reuniões comunitárias) • Periodicidade de Monitoramento: Bimestral, nos primeiros 6 meses • Meios de Verificação: Registros visuais (fotos), materiais de divulgação, listas de presença, relatórios breves das reuniões.	1. Relatório simplificado com os registros das divulgações e suas evidências em redes sociais gratuitas; 2.Registro fotográfico e lista de presença dos participantes das reuniões e dos cursos, com identificação por meio do nome completo, CPF e número do celular.	
	Atividade 1.1.2 Selecionar o corpo técnico e voluntários parceiros para compor a equipe executora do projeto.			
	Atividade 1.1.3 Realizar formação técnica básica em agroecologia e compostagem do grupo de voluntários para trabalho nos canteiros .			
Prazo (em meses): 6		Data início: 17/10/2025		Data fim: 17/04/2025

Objetivo Específico – OE 2º			
Meta³	Atividade(s)⁴	Indicador de Resultado da Meta⁵	Fonte de Comprovação⁶
Meta 2.1 Implantar 20 (vinte) canteiros agroecológicos de ervas sagradas e hortaliças.	Atividade 2.1.1 Construção de 10 (dez) canteiros de ervas sagradas.	Indicador 2.1 Indicador 2.1 – Construção de Canteiros Descrição: Percentual de conclusão dos canteiros • Fórmula: (Nº de canteiros finalizados ÷ Nº total planejado) x 100 • Meta Esperada: 100% • Periodicidade de Monitoramento: Até o final do 4º mês de execução.	1. Registro em relatório técnico bimestral da implantação com registro fotográfico de todas as fases de implantação.
	Atividade 2.1.2 Construção de 10 (dez) canteiros de hortaliças.		
	Atividade 2.1.3 Acompanhamento e manejo das técnicas de agroecologia na construção dos canteiros, banco de sementes e plantas.		
Prazo (em meses): 4	Data início: 17/11/2025	Data fim: 17/03/2026	

Objetivo Específico – OE3²			
Meta³	Atividade(s)⁴	Indicador de Resultado da Meta⁵	Fonte de Comprovação⁶
Meta 3.1 Adequar tanque escavado existente para modelo de cisterna de captação de água pluvial.	Atividade 3.1.1 Elaboração de projeto executivo simplificado	Indicador 3.1 Indicador 3.1 – Projeto Técnico Executado Descrição: Percentual de conclusão do projeto executivo simplificado de adaptação do tanque. • Fórmula: (Nº de projetos executivos finalizados ÷ Nº total planejado) × 100 • Meta Esperada: 100% • Periodicidade de Monitoramento: Até o final do 1º mês de execução. Indicador 3.2 – Obra de Adaptação Concluída • Descrição: Grau de execução da obra civil de adaptação do tanque em cisterna funcional. • Fórmula: (Etapas da obra concluídas ÷ Etapas totais planejadas) × 100 • Meta Esperada: 100% • Periodicidade de Monitoramento: Até o final do cronograma físico-financeiro (3º mês).	1. Relatório de acompanhamento trimestral dos indicadores desta meta; 2. Comprovação da execução do serviço com registro fotográfico.
	Atividade 3.1.2 Aquisição dos materiais		
	Atividade 3.1.3 Realização das obras civis de adaptação		
Prazo (em meses): 3	Data início: 25/11/2025	Data fim: 25/02/2026	

Objetivo Específico – OE4 ²				
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶	
Meta 4.1 Realizar encontros comunitários para divulgação e formação continuada de voluntários para práticas agroecológicas, cidadania e letramento racial.	Atividade 4.1.1 Divulgação dos encontros de formação com a comunidade de terreiro e adjacências focando nas técnicas orgânicas e gestão comunitária.	Indicador 4.1 Indicador 1 – Encontros de Formação Realizados por Eixo Temático • Descrição: Número de encontros de formação continuada realizados nos temas de Agroecologia, Cidadania e Letramento Racial ao longo do período de 12 meses. • Fórmula: (Nº de encontros realizados por eixo + Nº de encontros planejados por eixo) x 100 Considerando 4 encontros previstos para cada tema. • Meta Esperada: 100% por eixo temático (total de 12 encontros: 4 por tema) • Periodicidade de Monitoramento: Trimestral • Meios de Verificação: Listas de presença, planos de aula ou pautas temáticas, registros fotográficos, relatórios de atividades.	1. Relatórios trimestrais das ações previstas nesta meta; 2. Registro de comprovação com fotos de todas as reuniões realizadas para a execução desta meta; 3. Listas de presenças de todas as capacitações e reuniões realizadas.	
	Atividade 4.1.2 Formação continuada de voluntários para a produção de canteiros e cultivo das hortas.			
	Atividade 4.1.3 Avaliação da formação de técnicas de agroecologia e gestão das hortas.			
Prazo (em meses): 6	Data início: 07/01/2026	Data fim: 27/07/2026		

Objetivo Específico – OE5 ²				
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶	
Meta 5.1 Realizar distribuição da produção agroecológica das ervas sagradas entre as comunidades de terreiros aderentes ao projeto e das hortaliças para a comunidade do entorno em situação de vulnerabilidade alimentar.	Atividade 5.1.1 Gestão do banco de sementes e produção de ervas sagradas e hortaliças nos canteiros.	Indicador 5.1 Indicador 5.1 – Produção e Distribuição Comunitária de Ervas, Hortaliças e Sementes • Descrição: Quantidade de produção agroecológica doada ou armazenada, medida em sacos de 15kg (ervas e hortaliças) e litros (sementes), com foco no atendimento às comunidades de terreiro e entorno. • Fórmula: • N° de sacos de 15kg de ervas doadas ÷ meta anual • N° de sacos de 15kg de hortaliças doadas ÷ meta anual • N° de litros (L) de sementes armazenadas ÷ meta anual • Meta Esperada: • Ajustável conforme capacidade do espaço: • 30 sacos de 15kg de ervas • 40 sacos de 15kg de hortaliças • 10 litros de sementes armazenadas em garrafas PET • Periodicidade de Monitoramento: Bimestral ou por safra • Meios de Verificação: Registros de colheita, fotos, fichas de entrega, recibos de doação, inventário.	1. Registro fotográfico com divulgação nas mídias sociais do Humpame; 2. Tabela em planilha com o registro dos dados da produção a partir dos canteiros cultivados.	
	Atividade 5.1.2 Distribuição de ervas sagradas para os terreiros aderentes a parceria com o projeto.			
	Atividade 5.1.3 Distribuição de hortaliças para as comunidades em situação de vulnerabilidade alimentar.			
Prazo (em meses): 9		Data início: 15/01/2026	Data fim: 15/10/2026	

2.9.1 Descrever, de forma objetiva, sucinta e clara, como cada Objetivo Proposto descrito no item anterior será alcançado. *

Objetivos Específicos terão as seguintes estratégias:

OE1: será desenvolvida uma estratégia de comunicação comunitária, utilizando redes sociais, cartazes e reuniões para atrair voluntários e terreiros, através de encontros presenciais com especialistas e guardiões do Candomblé sobre práticas agroecologias, seus valores e métodos sustentáveis.

OE2: através da preparação do solo e a divisão do espaço destinado à horta, onde serão implementados um total de 20 (vinte) canteiros, que seguirão práticas sustentáveis por voluntários treinados mantendo a integridade do terreno.

OE3: pela adaptação de um tanque escavado existente, visando a preservação dos recursos hídricos e suporte à produção.

OE4: através de oficinas regulares para os voluntários e moradores, reforçando a formação de lideranças locais, o fortalecimento da identidade cultural, o engajamento e a participação social.

OE5: através da distribuição da produção, após a colheita, disponibilizando as ervas sagradas para os terreiros próximos e hortaliças para as famílias vulneráveis.

2.10 Quadro de Cronograma de Atividades e da Metodologia*

¹Atividade – compreendem as ações necessárias e suficientes para assegurar o alcance da Meta. As atividades devem levar à realização dos Objetivos Específicos. Devem mostrar coerência com a metodologia adotada.

²Metodologia – Descrever como as atividades do projeto serão desenvolvidas, informando as técnicas, os instrumentos e os procedimentos usados para alcance das Metas estabelecidas para os Objetivos Específicos. Faz-se necessário utilizar metodologia adequada ao público beneficiado, descrevendo, sequencialmente, o passo a passo do desenvolvimento do projeto. Destaca-se a importância de se incluir a participação do público durante a execução do Projeto.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.1	Utilizar banco de dados e canais de comunicação (tipo Whatsapp) dos participantes de ações sociais anteriormente desenvolvidas pelo terreiro; de forma individual e coletiva convidando as outras comunidades de <u>terreiro de Sepetiba para reuniões do projeto.</u>
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.2	Abrir um cadastramento on-line e presencial na comunidade visando selecionar os perfis para os trabalhos administrativos, técnicos e agroecológicos que serão desenvolvidos no projeto.
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.3	Elaborar conteúdo básico e avançado de técnicas de agroecologia com base comunitária, elaborando cartilhas on-line e interativas para capacitar os voluntários do projeto e parceiros.
2	Meta 2.1	Atividade 2.1.1	Construir os canteiros de ervas sagradas a partir da agroecologia e critérios ancestrais compartilhados pelos mestres do terreiro, respeitando seus ritos e saberes. Eleger gestores por unidade de canteiros, fazendo <u>a nomeação de acordo com os Griôs(mestres e mestras ancestrais).</u>

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
2	Meta 2.1	Atividade 2.1.2	Construir os canteiros de hortaliças a partir da agroecologia e critérios ancestrais compartilhados pelos mestres do terreiro, respeitando seus ritos e saberes. Eleger gestores por unidade de canteiros, fazendo a <u>nomeação de acordo com os Griôs(mestres e mestras ancestrais)</u> .
2	Meta 2.1	Atividade 2.2.3	Manejar por meio de técnicas para implantação de hortas orgânicas , banco de sementes e plantas existentes nos terreiros, compostagem e plano de irrigação por gotejamento.
3	Meta 3.1	Atividade 3.2.1	Realizar pesquisa das melhores práticas construtivas para adequar o tanque escavado existente no terreiro para adaptá-lo à uma cisterna de armazenamento de água da chuva.
3	Meta 3.1	Atividade 3.2.2	Pesquisar, de forma on-line e em sites especializados, os melhores preços para aquisição dos insumos e materiais para a obra civil destinada a adaptação do tanque para cisterna.
3	Meta 3.1	Atividade 3.1.3	Contratar e monitorar a obra civil buscando a qualificação do serviço e sua execução dentro do prazo. Utilizar as Metodologias Ágeis (kanban) para gerenciar as fases do projeto.
4	Meta 4.1	Atividade 4.2.1	Utilizar o banco de dados e canais de comunicação gratuitos dos participantes e apoiadores do projeto de forma individual e coletiva. E convidar as comunidades de terreiro de Sepetiba para as formações e <u>adesões as atividades do projeto</u> .
4	Meta 4.1	Atividade 4.1.2	Utilizar o material desenvolvido pelo projeto dos conteúdos técnicos sobre agroecologia com base comunitária, para capacitar os novos voluntários e parceiros por meio dos gestores mais experientes das <u>hortas</u> .
4	Meta 4.1	Atividade 4.1.3	Realizar reuniões entre os gestores de cada canteiro e por grupo de atividade. Registrando em relatórios simplificados por meio da ferramenta Matriz FOFA(forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).
5	Meta 5.1	Atividade 5.1.1	Realizar reuniões entre os gestores de cada canteiro e por grupo de atividade. Registrando em relatórios simplificados por meio da ferramenta Matriz FOFA(forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).
5	Meta 5.1	Atividade 5.1.2	Realizar reuniões entre os líderes religiosos dos terreiros parceiros do projeto e promovendo os ritos comunitários e a construindo uma logística interna, buscando assim a melhor distribuição entre os parceiros.
5	Meta 5.1	Atividade 5.1.3	Construir um conselho gestor interno do projeto para elaborar os critérios de vulnerabilidades para selecionar o público que irá compor o cadastro de beneficiários para receber as hortaliças oriundas dos canteiros.

2.11 Equipe Técnica*

O currículo profissional completo em formato PDF deverá ser anexado no local indicado do formulário de inscrição da página web.

Coordenador do Projeto	
ROGERIO VIEIRA ALVES (babarogério@gmail.com)	
Formação/Qualificação Profissional (currículo resumido – um parágrafo)	
Brasileiro, carioca, possui formação em Licenciatura e Bacharelado em Química. Grande experiência em trabalho comunitário, ações sociais e religiosas. Suas atividades são focadas na gestão e administração de projetos sociais e culturais direcionados às comunidades tradicionais de matriz afro-brasileira. Gestor do Instituto Onikoja (2010 a 2024) ; Gestão de Projetos - Humpame Kuban Bewa Lemin (2000 a 2010) e Professor de Química (1985 a 1990). Agraciado com diversas Moções Honrosas concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e pela Câmara Municipal do Município do Rio de Janeiro.	
E-mail	Telefone
	(21)964032850
Coordenador – 2	
DENISE DOS SANTOS MELLO (contato@onikoja.org.br)	
Formação/Qualificação Profissional (currículo resumido – um parágrafo)	
Denise Mello apresenta capacidade proativa nas dinâmicas e rotinas do empreendedorismo comunitário. Possui habilidades comprovadas e experiência na área de Informática. Ao longo de sua carreira, já trabalhou com processos relacionados às áreas de administração, contabilidade, além de ter atuado na coordenação de equipes e na gestão de pessoas. Possui Ensino Médio Completo Profissional e experiência profissional como Coordenadora da Biblioteca - Instituto Onikoja, Coordenação, Gestão Pessoal - Projeto Ponta Cabeça no Instituto Onikoja, Humpame Kuban Bewa Lenin e Fiocruz na formação de Agentes de Meio Ambiente e Gestão de Pessoal nas Oficinas do Instituto Onikoja de 2020	
Email	Telefone
	(21)993555451
Coordenador – 3	
LUCAS GOMES SUDRE	
Formação/Qualificação Profissional (currículo resumido – um parágrafo)	
Profissional com formação em Gestão Pública e mais de 5 anos de experiência em Gerência de Projetos na Rio Saúde, com destaque durante a pandemia de COVID-19. Demonstra capacidade proativa nas dinâmicas e rotinas do empreendedorismo comunitário, além de possuir habilidades comprovadas na área de Informática. Possui experiência significativa em administração e contabilidade, destacando-se na coordenação de equipes e na gestão de pessoas. Possui formação acadêmica em Gestão Pública concluída 2024. Foi Gerente de Projetos - Rio Saúde (junho 2020 até maio 2025) e foi do quadro da Marinha do Brasil de janeiro 2018 até dezembro 2019. Realiza a administração financeira no Humpame.	
Email	Telefone
lucassudre@onikoja.org.br	(21)964356393

2.11.1 Demais integrantes da Equipe Técnica*

Formação Acadêmica	Qualificação Profissional Experiência necessária	Atribuição no Projeto
Técnico em Agrícola	Agroecologia / 1 ano	Implantar das hortas e formação do grupo
Bacharel em Direito	Advogado com OAB	Assessorar o projeto no contrato
Técnico em Contabilidade	Contador / 1 ano	Assessorar as prestações de contas
Ensino médio	Administrativo/ 1 ano	Suporte administrativo e secretariado
Ensino médio	Comunicação e mídias	Realizar ações de mídias e comunicação
Ensino Fundamental	Notória Especialidade	Assistência religiosa ao projeto

2.12 Pré-requisitos

São "pré-condições" para a execução do projeto que devem ser consideradas antes do seu início e gerenciadas pelo proponente, para propiciar a aprovação do projeto.

Descreva neste item o que é necessário para iniciar o projeto como, por exemplo, autorizações, alvarás, licenças, ou mesmo celebração de convênio ou acordos. Informar a situação em que se encontram os documentos, por exemplo: solicitado, aguardando aprovação, ajustes em andamento, procedimento não iniciado etc.:

Em projetos que envolvem comunidades, como este de hortas urbanas, é importante também considerar as boas práticas agroecológicas, que incentivam diretrizes da sustentabilidade ambiental, justiça social e fortalecimento das comunidades rurais, saúde e segurança alimentar, e desenvolvimento econômico solidário. Por meio do uso de insumos orgânicos e livre de agrotóxicos, mas no caso do projeto estes regulamentados serão norteados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura. Estas orientações serão seguidas, porém o projeto não objetiva ter o selo de produto orgânico ou similar.

Para a adaptação de um modelo de cisterna para o armazenamento de água destinada à irrigação de alimentos, é recomendável seguir as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 15527, que trata sobre o aproveitamento de água de chuva, essa norma estipula os padrões para instalação, manutenção e uso seguro da água captada, garantindo sua qualidade para irrigação. Serão consideradas, também, as experiências exitosas do Programa Cisternas do Governo Federal e suas tecnologias sociais já implantadas e registradas. Além disso, a cisterna deve estar em conformidade com requisitos de segurança e de saneamento, de modo que a instalação não ofereça riscos à saúde dos usuários nem ao ambiente local. O projeto irá

2.13 Quadro de Riscos e Mitigações *

Devem ser relatados os riscos críticos conhecidos que possam causar descontinuidade do projeto. O adequado levantamento dos riscos críticos e das respectivas medidas mitigadoras é fundamental para a análise da proposta e denota o bom planejamento do projeto.

Preencha no quadro a seguir os riscos inerentes ao projeto, considerando a possibilidade de suas ocorrências, considerando as ameaças internas e externas e as respectivas medidas mitigadoras que visem à minimização dos efeitos indesejáveis:

Exemplos:

- a) Risco: enchente na área de intervenção do projeto.
Efeito indesejável: dano nas edificações e nos equipamentos do projeto.
Mitigação: prever a execução do projeto fora da área de inundação.
- b) Risco: desistência de um dos apoiadores financeiros do projeto.
Efeito indesejável: falta de recurso para implementação de parte do projeto.
Mitigação: realizar levantamento de outros interessados em ser apoiadores financeiros do projeto.

Riscos	Efeitos Indesejados	Medidas Mitigadoras
Elevado índice pluviométrico na área de realização do projeto.	Danos estruturais nos canteiros agroecológicos. Perda das sementes e plantas.	Prever o quadrante chuvoso para implantação dos canteiros e buscar o local mais apropriado para sua instalação.
Falta de água para irrigação dos canteiros.	Perda da plantação e dos produtos agroflorestais.	Prever e acompanhar as condições climáticas para o início da semeadura das ervas e hortaliças. E executar o plano de uso da captação de água da chuva prevista no projeto.
Aumento nos valores financeiros dos insumos planejados para o projeto.	Atraso na execução do projeto.	Realizar o planejamento físico-financeiro no prazo, procurar fornecedores e parceiros que se alinhem ao projeto.
Baixa participação de voluntários para executar as práticas agroecológicas.	Queda na produtividade do projeto e atraso nas etapas do planejamento.	Manter a divulgação e formação continuada, incrementando a realização de reuniões comunitárias para a transparência das ações.

2.14 Indique a aderência do projeto aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU*

3 - Saúde e Bem-Estar	☒	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	☐
5 - Igualdade de gênero	☐	10 - Redução das desigualdades	☒
6 - Água potável e saneamento	☒	12 - Consumo e produção responsáveis	☐
7 - Energia limpa e acessível	☐	13 - Ação contra a mudança global do clima	☐
8 - Trabalho decente e crescimento econômico	☐	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	☒

2.15 Inovação

Um projeto inovador introduz novos conceitos, tecnologias sociais e/ou digitais, metodologias ou novas formas de gestão, no âmbito local, principalmente relacionados à apresentação de tecnologias socioambientais de baixo custo e de fácil execução.

Descreva os aspectos inovadores que representam um diferencial para o projeto:

O projeto Horta Sagrada reúne ações inovadoras que expressam seu compromisso com a sustentabilidade, a valorização cultural e a inclusão social. Entre suas principais iniciativas está a implantação de canteiros agroecológicos dedicados ao cultivo de ervas sagradas essenciais aos rituais de matriz afro-brasileira, além do cultivo de hortaliças voltadas para famílias em situação de insegurança alimentar. Essa prática integrada une os saberes ancestrais das comunidades de terreiro às técnicas agroecológicas modernas, promovendo autonomia alimentar e fortalecendo a gestão comunitária desses espaços. A iniciativa valoriza o conhecimento tradicional e estabelece uma base sólida de práticas sustentáveis que reforçam a identidade cultural da zona oeste do Rio de Janeiro, garantindo a preservação e perpetuação do cultivo das plantas sagradas. Outro destaque inovador do projeto é a adaptação de um sistema de cisterna para captação de água da chuva, que permite o uso racional e sustentável dos recursos hídricos locais. Essa tecnologia possibilita que a comunidade do Humpame utilize a água de forma ecológica e consciente, assim enfrentando os desafios ambientais e a escassez hídrica da região. Um ponto forte de inovação deste projeto será o empreendedorismo na gestão das hortas, pois o protagonismo social será exercido pelos líderes dos canteiros com a gestão de seus respectivos cultivos e distribuição junto

2.16 Sustentabilidade do projeto*

A sustentabilidade do projeto é a capacidade de se assegurar a continuidade das suas ações depois da conclusão do projeto, equilibrando os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Para isso é necessário, por exemplo, manter a estrutura de gestão/logística, boa comunicação, a organização dos atores envolvidos, os benefícios alcançados, os mecanismos de captação de recursos, cuidado com o meio ambiente e impactos ambientais, destinação adequada dos resíduos etc.

Considerando os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, descreva os mecanismos propostos para assegurar a continuidade dos benefícios propiciados pelo projeto após o término de sua execução.

Em termos de gestão e logística, o projeto seguirá de forma eficiente com voluntários, mulheres e homens de terreiro e potenciais apoiadores locais e estaduais. Esse alinhamento visa fortalecer o engajamento de novos atores sociais, garantindo que o propósito e os valores do projeto sejam mantidos de forma contínua e autêntica: 1. criação de um banco de sementes focado nas plantas para os rituais dos afro-brasileiros e 2. manutenção dos canteiros a partir da mobilização comunitária. Para preservar os benefícios alcançados, a horta será cuidada pela própria comunidade, que será constantemente incentivada a aplicar os conhecimentos adquiridos e a transmitir essas práticas às próximas gerações. Essa abordagem promove a manutenção dos cultivos e da estrutura instalada, como também a valorização da cultura local e a continuidade das práticas de sustentabilidade, essenciais para o equilíbrio ecológico da área destinada ao projeto dentro do Humpame. Os impactos positivos ambientais, como o uso da cisterna para economia de água e a destinação adequada de resíduos orgânicos e não-orgânicos fortalecerão o compromisso do projeto na busca por novos parceiros e mecanismos de captação de recursos, como as organizações de apoio à agricultura sustentável, editais governamentais e incentivo de doações da

2.17 Estratégia de comunicação*

Na implementação do projeto a comunicação deve ser utilizada como uma importante ferramenta para o alcance de seus objetivos. A comunicação tem a função de conectar, internamente, a organização, seus colaboradores e parceiros, como também é importante para mobilizar, externamente, os beneficiários do projeto, a comunidade local e atrair mais investimentos para o projeto.

Apresente a estratégia de comunicação para o público interno e externo (quais os meios de comunicação e a frequência na divulgação).

A estratégia de comunicação do projeto Horta Sagrada será fundamentada em técnicas de comunicação comunitária, inspirando-se em experiências bem sucedidas já realizada no Terreiro Humpame, onde a comunicação direta e participativa fortalece a coesão social nas dinâmicas locais. Utilizaremos rádios comunitárias, redes sociais, cartazes e reuniões abertas no terreiro, adaptando a linguagem e os meios de comunicação para garantir o engajamento da comunidade de Sepetiba e regiões vizinhas. Essa abordagem priorizará o envolvimento ativo dos moradores e líderes religiosos, que serão incentivados a atuar como multiplicadores das informações, promovendo as ações da horta, sua importância ambiental e cultural e mobilizando voluntários para atividades e presença nos eventos formativos. Essa comunicação integrada busca consolidar o projeto como um ponto de encontro, aprendizado e valorização das tradições locais. As estratégias para o público externo serão : 1. redes sociais do Humpame, com periodicidade semanal, na forma de vídeos de 1 minuto apresentando o desenvolvimento das fases do projeto; 2. Criação e divulgação de um grupo de distribuição na rede social gratuita do Whatsapp para divulgação e convocação para as capacitações e distribuição das tarefas do projeto entre seus participantes; 3. Fixação de banner na área comum do Terreiro com os objetivos e metas do projeto; 4. Confecção mensal de material de divulgação na forma de texto publicitário para distribuição junto aos veículos midiáticos da capital. As estratégias para o público interno serão:

2.18 Replicabilidade*

A replicabilidade é o potencial do projeto para estimular iniciativas similares a fim de solucionar problemas semelhantes.

Descrever como as alternativas ou soluções propostas são adaptáveis a problemas semelhantes e ao contexto de outros lugares

A prática agroecológica para a execução destes canteiros de ervas sagradas e hortaliças irão gerir os sistemas produtivos como uma unidade produtiva única, onde os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações socioeconômicas (entre pessoas, culturas e solos) são respeitadas como um todo. A replicabilidade do projeto se desenha na potencia em estimular práticas sustentáveis nos diversos terreiros, grupos comunitários e até núcleos familiares da zona oeste do Rio de Janeiro. E podemos destacar que o ponto comum entre as técnicas, que formam a base da agricultura orgânica, é a busca de um sistema de produção energeticamente sustentável no tempo e no espaço, mediante o manejo e a proteção dos recursos naturais; a não utilização de produtos químicos agressivos à saúde humana e ao meio ambiente; a manutenção e o incremento da fertilidade e a vida do solo, a diversidade biológica e o respeito a integridade cultural dos seus usuários. A cultura de terreiro já é edificada com essas bases e potenciais previstos nos objetivos do projeto. Fé e alimento são indutores para saúde mental, física e espiritual dos seres humanos. O modelo desse projeto tem uma reprodutibilidade, no modo exponencial, em todas as comunidades circunvizinhas ao Humpame.

E-24/004/2333/2014-SHOPPING NOVO GONÇALENSE DE MOLDURAS E QUADROS LTDA.
E-24/004/4201/2014-THUNDERBOLT BAR E RESTAURANTE EIRELI
E-24/004/003725/2014-QC 01/02 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
E-24/004/004951/2014-FONTE DAS TINTAS COMÉRCIO LTDA.
E-24/004/7586/2014-ANANDA 4 COMÉRCIO DE VESTUÁRIO
E-24/004/3236/2013-HBL HOTELARIA, BARES E LANCHONETE LTDA.
E-24/004/5668/2014-MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
E-24/004/7681/2013-GILVAN DE SOUZA MAGALHÃES ELETRONICA
E-24/004/49/2014-CARIOCA QUADROS LTDA.
E-24/004/146/2025-CASA CRUZ PAPEIS E VIDROS LTDA.
E-24/004/2254/2014-CONDORELLI NUTRICIONAIS LTDA.
E-24/004/3277/2014-PADARIA E LANCHONETE ZENIL LTDA.
E-24/004/6423/2014-RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
E-24/004/9036/2013-ELOHIN NISSI COLCHÕES LTDA.
E-24/004/4556/2015-GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
E-24/004/1030/2014-NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
E-12/130/039/2009-SVA DA AMAZONIA LTDA.
E-12/082/1325/2013-TENDENCY COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP
E-24/004/300/2013-VITALLI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
E-24/004/6765/2014-SALÃO DE CABELEIREIROS WALS EIRELI
E-24/004/3595/2014-JVRIO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
E-24/004/2052/2014-CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
E-24/004/2793/2014-MBS ARTIGOS DE COURO LTDA EPP W.MAP
E-24/004/8346/2013-M.R. MARTINS CABELEIREIROS LTDA.
E-24/004/5001/2013-APTX GROUP LTDA.
E-24/004/2266/2014-RESTAURANTE TÃO CARIOCA LTDA-ME
E-24/004/5975/2013-MUNDIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
E-24/004/1500/2014-GALETO DE OURO RESTAURANTE LTDA.
E-24/004/6679/2014-GENEBRA RESTAURANTE LTDA.
E-24/004/2352/2014-CALCAPE 2006 COMÉRCIO CALÇADOS E ROUPAS
E-24/004/2303/2015-PREMIUM COMÉRCIO VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI-EPP
E-35/52408/2005-BRITÂNIA
E-24/004/4741/2015-LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
E-35/54/712/2006-TELERJ CELULAR S.A.
E-12/150366/2012-AMERICAN EXPRESS DO BRASIL
E-12/120156/2007-BANCO BRADESCO S.A.
E-24/004/1818/2013-SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA.
E-12/125.969/2008-NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
E-12/120333/2007-BRASTEMP-MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMESTICOS
E-12/127748/2009-HEWLETT PACKARD COMPUTADORES LTDA.
E-12/140613/2011-BCP S.A.
E-24/004/2256/2015-WHIRLPOOL S.A.
E-12/142685/2011-SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
E-12/146492/2012-RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
E-24/004/1458/2014-NOVA ESTRELA DE BOTAFOGO CHURRASCARIA LTDA EPP
E-12/125392/2008-BCP S/A.
E-12/150514/2012-WIZARD
E-12/141097/2011-NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
E-12/150056/2012-RICARDO ELETRO.COM (CITYLAR, INSINUANTE, TRICOLOR)
E-12/145490/2012-CCA E CIA COM E VEST FEMININO-EIRELI
E-24/004/5445/2013-CHAI BEAUTY CENTRO DE BELEZA LTDA.
E-24/004/6512/2014-LUDWIG BODOUR DANIELIAR
E-24/004/2801/2014-MARADECOS COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA.
E-24/004/4266/2014-ARENA SPORT BAR E RESTAURANTE LTDA.
E-24/004/8928/2013-PADARIA E CONFEITARIA CANTINHO DO PÃO FELIZ LTDA.
E-24/004/4783/2014-PLASHONI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
E-12/148452/2012-RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA.
E-12/131170/2010-BENFIRCO COM. DE APAR. E ARTIGOS ESTÉTICOS LTDA.
E-12/131545/2009-CCE DA AMAZONIA S.A.
E-12/082/1003/2013-SZLACHTA & CAETANO LTDA.
E-24/004/4967/2014-SUPER LOJA COMÉRCIO EIRELI

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados.

Id: 2684457

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURÍDICA DE 09/07/2025

PROCESSO Nº SEI-2400002/004525/2025 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEQUINTES PROCESSOS:

E-24/004/49/2015-NERSI M. MENDES CONFECÇÕES LTDA.
E-24/004/7040/2014-GREENLIGHT PARQUE ILUMINAÇÃO LTDA.
E-24/004/5696/2013-PLANETA BÔNUS PROMOÇÕES LTDA.
E-24/004/5946/2013-N.C.F. MÓVEIS LTDA.
E-24/004/3117/2014-FRANCE KLAUS ALIMENTOS LTDA-ME
E-24/004/5964/2013-DFM DA PENHA MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS EIRELI-EPP.
E-24/004/6585/2014-TENDENCY COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
E-24/004/7435/2014-BISCOITO DA SORTE COMÉRCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA.
E-24/004/7643/2014-CLAUNIL 2002 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
E-24/004/7318/2014-GUITAR SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
E-24/004/9161/2013-NOVA MADUREIRA QUADROS LTDA.
E-24/004/5478/2013-RESTAURANTE PESCADOS PAIXÃO LTDA.
E-12/142199/2011-LEC ILHA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
E-12/082/107/2013-ESTRELA VIDROS E SERRALHERIA
E-24/004/5855/2014-TIM CELULAR S.A.
E-24/004/978/2013-VIAÇÃO BRAZINHA LTDA.
E-24/004/7571/2014-ROSE HADDAD ANTIGUIDADES E OBJETOS DE ARTE LTDA-EPP
E-24/004/4103/2013-CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
E-12/123536/2007-MOTOROLA DO BRASIL LTDA.
E-24/004/5075/2013-NETO NASCIMENTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP

E-12/082/1546/2013-VIGGORE MÓVEIS
E-24/004/6572/2013-ECOCLEAN EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO
E-24/004/2281/2014-ESTILLUS ESTOFADOR
E-24/004/7656/2013-MARMORARIA MONCORVO MÁRMORES E GRANITOS NAC E IMP.
E-24/004/1051/2014-CASAS LUMA
E-24/004/4782/2014-MAX AGP COMUNICAÇÕES LTDA.
E-24/004/5225/2014-ITAÚ UNIBANCO S.A.
E-24/004/2609/2014-HIDROMATE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-REI DO MATE.
E-24/004/4442/2013-ORTOBOM
E-24/004/2877/2014-SBW PARQUE DAS ROSAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
E-24/004/7138/2013-BELA CASA DE DECORAÇÕES
E-24/004/2711/2013-GÁVEA GOLF AND COUNTRY CLUB

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados.

Id: 2684459

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO DE 03/10/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 03 de outubro de 2025, **JADER MACHADO AMARAL**, ID Funcional nº 2958348-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Planejamento Integrado e Gestão da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/001866/2025.

Id: 2684262

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 06.10.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/032736/2025 - AUTORIZO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, em favor de London School of Economics - Houghton Street London WC2A 2AE, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), para inscrição de servidor para participação no Executive Master of Laws (Executive LLM) na London School of Economics and Political Science (LSE), que ocorrerá na cidade de Londres, Reino Unido, composto de 8 módulos.

Id: 2684432

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 03.10.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/025309/2025 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no valor de R\$ 8.347,38.

Id: 2684373

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 113/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E MAURO JOSÉ CEA DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
PRAZO: 06/10/2025 a 06/10/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/012443/2025.

Id: 2684455

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 118/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E JUNTOS CARD S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos aos produtos de cartão de crédito consignado, empréstimo e cartão de benefício, previsto nos incisos X, XI e XII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016 e alterações
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
PRAZO: 06/10/2025 a 06/10/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/012690/2025.

Id: 2684481

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 143/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO PAULINHO.
OBJETO: HORTA ANCESTRAL- CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 249.885,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684165

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 149/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO FLUMINENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
OBJETO: FORMA2030 - FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA SUSTENTÁVEL.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 249.855,04 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684167

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 148/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.
OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL: CENSO DOMICILIAR E MAPA PARTICIPATIVO.
PRAZO: 11 (onze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684168

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 147/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o VIVA RIO.
OBJETO: VIVA FAVELA VERDE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684169

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 146/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO FELIPE NETO.
OBJETO: MENTES EM REDE: EDUCAÇÃO, CLIMA E CUIDADO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684170

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 145/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o HUMPA ME KUBAN BEWA LEMIN.
OBJETO: HORTAS SAGRADAS: CULTIVANDO SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 149.680,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684171

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 144/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO CICLOS DO BRASIL.
OBJETO: GUARDIÕES DO RIO: LITERATURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002344/2025.

Id: 2684172

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI E-16/060/003199/2019 - Contratação, via certame licitatório, de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, com vistas a auxiliar às atividades acessórias de registro, regularização e licenciamento de veículos, em lote único, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades do DETRAN/RJ, pelo período de 12 meses.

PROCESSO Nº SEI SEI-150153/000056/2024 - Registro de Preços do serviço de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2684305

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e o Sr. CELMO RIBEIRO LEAL, neste ato representado por LUIS MAURICIO NOGUEIRA LEAL.